



LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2005

(6 de Outubro de 2005)

Autógrafo nº 048/2005

Projeto de Lei Complementar nº 014/2005

Autor: Executivo Municipal

Dispõe sobre "Alteração da tabela IX, do artigo 76, da Lei Complementar nº 072, de 29 de dezembro de 1995".

MARCIO CECCHETTINI, Prefeito do Município de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art.1º Fica alterada a Tabela IX, do artigo 76, da Lei Complementar nº 072, de 29 de dezembro de 1995, passando a vigorar os preços e serviços estipulados no anexo que faz parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Octávio de Almeida Nunes, 6 de Outubro de 2005



MARCIO CECCHETTINI

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada

no local de costume, na data supra.

MARCO ANTONIO DONÁRIO

Diretor Jurídico

TABELA IX

TAXAS DO CEMITÉRIO

(Nos termos da Lei Complementar nº 002/98, de 15/04/98)

TIPO

DESCRIÇÃO

VALOR ( R\$)

01

Concessão de campa perpétua para adulto (terreno), sem construção.

Pagamento em até 12 (doze) parcelas .....



Pagamento à vista com desconto de 20% (vinte por cento).....

1.333,96

1.067,25

02

Concessão de campã perpétua para criança (terreno), sem construção.

Pagamento em até 12 (doze) parcelas.....

Pagamento à vista com desconto de 20% (vinte por cento).....

666,98

533,63

03

Construção de canteiro com capela

299,77

04

Construção de carneira com uma gaveta, acabamento comum com ou sem capela.

494,61

05

Construção de carneira com duas gavetas, acabamento comum com ou sem capela

989,23

06

Construção de carneira com três gavetas, acabamento comum com ou sem capela

1.483,95

07

Alvará de construção

85,47

08

Sepultamento de adulto

85,47

09

Sepultamento de criança

28,49

10



Sepultamento de membros humanos

28,49

11

Sepultamento de adultos e crianças declarados carentes

GRATUITO

12

Placa numérica

14,99

13

Placa perpétua

14,99

14

Uso de salas do velório

GRATUITO

15

Transferência de ossada no próprio cemitério

43,48

16

Exumação e traslado de ossada

119,91

17

Entrada de ossada sepultamento

43,48

18

Fechamento de gaveta de frente

30,00

19

Fechamento de gaveta de lado

80,00

20

Fechamento de gaveta de frente com calçada

55,00



## **Prefeitura Municipal de Franco da Rocha**

*Lei Complementar 72/2005*

OBS: Itens 3, 4,5 e 6: os serviços serão prestados por pedreiros credenciados ao cemitério com cadastro

nesta Prefeitura direto com o interessado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**

C.N.P.J. nº 46.523.080/0001-60

Estado de São Paulo

Avenida Liberdade, nº 250, Centro, PABX: (0xx11) 4443-1700, Telefax: (0xx11) 4449-5026,

CEP: 07850-325, Franco da Rocha - SP

Site: [www.francodarocha.sp.gov.br](http://www.francodarocha.sp.gov.br)